

PORTARIA Nº 510/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **SHELLY BORGES DE SOUZA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 68607, da Promotoria de Justiça de Araguaçu – TO para a Promotoria de Justiça de Alvorada – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2015.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça